



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 14/2025**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR FORMADOR - ATIVIDADES DE  
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DA  
DOCUMENTAÇÃO)**

DÉBORAH ALVES MIRANDA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após análise da interposição de recurso e revisão da documentação entregue no ato inscrição, informamos que a candidata não apresentou cópia legível do documento de identidade e CPF, conforme exigido no item 7.3 do edital.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital ("*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*") consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 11 de junho de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

DIEGO LINO SILVA E SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em acordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue pelo candidato no ato inscrição, identificamos que o mesmo apresentou o atestado de matrícula no doutorado em Educação da UFPE.

Desta forma, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 11 de junho de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

WANDERSON ALEKSANDER DA SILVA OLIVEIRA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em acordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue pelo candidato no ato inscrição, identificamos que o mesmo apresentou o projeto de extensão solicitado no item 2.3 do edital.

Desta forma, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 11 de junho de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec